

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4419, DE 20/05/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1160/2022, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 26/2022 emitido em 06/05/2022, tendo como objeto a Contratação de profissional ou empresa especializada para execução de serviço médico clínico geral para ser prestado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 26/2022 de 06/05/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	1	SERVIÇOS MÉDICOS - Prestação de serviços na Unidade Sanitária de Riqueza e no interior do município por 01 (um) médico clínico geral, para atendimento de 40 horas semanais, durante o horário de atendimento do Centro Municipal de Saúde, para dar acompanhamento no ESF - Equipe Saúde da Família.	8,00	17.690,00	141.520,00

Fornecedor	Total Geral
TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	141.520,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/05/2022, revogadas as disposições em contrário.


Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 20/05/2022.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/05/2022.